

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE ARMAMAR
PROCESSO Nº 5024 - AFN

ÉPOCA VENATÓRIA 2011-2012

CANDIDATURAS À AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CAÇA

Os interessados em obter a autorização especial de caça devem apresentar a sua candidatura em formulário homologado pela AFN por correio, e-mail ou pessoalmente na Câmara Municipal de Armamar. A candidatura tem que indicar simultaneamente:

- A ZCM a que se refere a candidatura;
- A espécie ou grupo de espécies cinegéticas e respectivos processos de caça a que se candidata;
- As datas das jornadas de caça a que se candidata;
- O nome, morada, número de carta de caçador e número de telefone;
- No caso de ser proprietário ou arrendatário deve indicá-lo.

As candidaturas que não reúnam os requisitos anteriormente mencionados serão rejeitadas.

Outra informação importante a ter em conta aquando da candidatura à autorização especial de caça:

- O caçador fica obrigado a levantar a Autorização Especial de Caça referente aos dias (datas) a que se candidatou;
- Se houver necessidade de proceder a sorteio das jornadas de caça, o caçador fica obrigado a levantar a Autorização Especial de Caça referente aos dias (datas) que lhe couberem em sorteio.

As Candidaturas às autorizações especiais de caça deverão ser endereçadas:

- ▼ Via CTT, sob registo, para: Câmara Municipal de Armamar, Praça da República, 5110-127 Armamar;
- ▼ Entregues directamente no balcão de atendimento da Câmara Municipal de Armamar;
- ▼ Enviadas por e-mail para atendimento@cm-armamar.pt.

IMPORTANTE:

Os caçadores devem apresentar, no acto da aquisição da Autorização Especial de Caça, a carta de caçador, B.I ou Cartão de Cidadão e NIF.